Lei nº: 1.856, de 01 de novembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Cícero Clementino dos Santos uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Cícero Clementino dos Santos uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida por rua 04, Município de Eusébio, iniciando à Avenida Luíza Távora, por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 124m e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Guimarães Passos, no bairro Autódromo, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 01 de novembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.856, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

